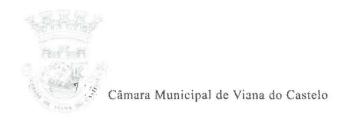


ADILOT. Nº 16/21
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 16 de julho de 2021, a requerimento de CLÁUDIO JOSE VIEIRA DO CRUZEIRO,
contribuinte número 208950206, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1002
(mil e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de abril de 1999, a favor de AWEC-
PORTUGAL — URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LDA., através do qual são
licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em COVA, freguesia de MEADELA,
deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 de abril, 4 de maio e 5 de julho de 2021, de Vereader de Blancamento e Gostão Urbano Bachilitação Urbano.
de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de
competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.
As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana
sob os artigos números 5177 e 5179, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana
do Castelo sob os números 2512 e 2513, respetivamente, da freguesia da Meadela e são as
seguintes:
1. Os Lotes 12 e 13 são emparcelados num só lote, o agora denominado de Lote 12
2. O Lote 13 é extinto
3. O agora Lote 12 passa a ter as seguintes especificações:
Área do lote, 350,00 m²
Área de implantação, 210,00 m²
Área de construção, 777,00 m²
Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 1
Número de fogos, 7
Destino do lote, Habitação multifamiliar
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ADILOT. Nº 16/21
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de julho
de 2021, a requerimento de CLÁUDIO JOSE VIEIRA DO CRUZEIRO, contribuinte número
208950206, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1002 (mil e dois), emitido
por esta Câmara Municipal no dia 7 de abril de 1999, a favor de AWEC-PORTUGAL -
URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LDA., através do qual são licenciadas as
seguintes alterações ao loteamento sito em COVA, freguesia de MEADELA, deste concelho,
as quais foram aprovadas por despachos de 16 de abril, 4 de maio e 5 de julho de 2021, do
Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento
Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência
subdelegada pelo Presidente da Câmara
As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana
sob os artigos números 5177 e 5179, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana
do Castelo sob os números 2512 e 2513, respetivamente, da freguesia da Meadela e são as
seguintes:
1. Os Lotes 12 e 13 são emparcelados num só lote, o agora denominado de Lote 12
2. O Lote 13 é extinto
3. O agora Lote 12 passa a ter as seguintes especificações:
Área do lote, 350,00 m²
Área de implantação, 210,00 m²
Área de construção, 777,00 m²
Número de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 1
Número de fogos, 7
Destino do lote, Habitação multifamiliar
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos
prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de julho de 2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,